



Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Ata nº. 072/23

Ata da 72ª Sessão Legislativa Ordinária do 3º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três às dez horas, deu-se início a septuagésima segunda Sessão Legislativa Ordinária do 3º Período Legislativo Ordinário da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real situada na Avenida Dom Pedro II, nº. 1550; presidida pelo Vereador Renan Márcio de Jesus Silva que desejou a todos um bom dia e convidou o Vereador Fernando Beleza para que fizesse a Oração. O Presidente deu início à Primeira Fase **Expediente**, colocando em votação as ata da Sessão anterior. *Ata da 71ª Sessão Ordinária do Terceiro Período Legislativo Ordinário da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real*, realizada no vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e três, e comunicou que de acordo com o § 3º do art. 122 do Regimento Interno desta Casa será dispensada a leitura da ata uma vez em que todos possuem cópia da mesma. O Presidente colocou em **Discussão** a referida ata, não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A Ata da 71ª Sessão Ordinária do Terceiro Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real foi **aprovada por unanimidade**. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário que fizesse a leitura do *Projeto de Lei do Executivo nº 0151 de 29 de Setembro de 2023 – Poder Executivo Municipal – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Porto Real para Financeiro de 2024 e dá outras Providências – LOA*. O Segundo Secretário fez a leitura. Terminada a leitura, o Presidente encaminhou o referido projeto à Coordenadoria de Serviços Legislativos, nos termos do artigo 188 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, onde ficará à disposição dos senhores vereadores por quinze dias aguardando emendas. Terminada a Primeira Fase, o Presidente passou para a Segunda Fase, **Ordem do Dia. Votação Única**. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário que fizesse a leitura do *Veto nº0039 ao Autógrafo de Lei 889/2023 – Versa sobre: “Determina a Divulgação de um Relatório Mensal do Monitoramento da Qualidade da Água Disponibilizada pela Rede de Distribuição para Consumo da População de Porto Real e dá outras Providências*. O vereador Juan Pablo que fez a leitura a pedido do Segundo Secretário fez a leitura. Terminada a leitura, o Presidente colocou em **Discussão Única** o referido veto. O Presidente passou a palavra para o vereador Juan Pablo que falou que diante da resposta ficou bem claro que era de competência do executivo e que mais uma vez todas as justificativas de veto que ia para a Casa o prefeito dá início falando que o projeto sofre vício de iniciativa e que ficou bem claro para ele que de nada serviram os diversos projetos que os vereadores fizeram, pois tinha que partir do executivo e que este vinha demonstrando um descaso na coisa pública; falou que os vereadores estavam ali para representar o povo, falou que com a LOA viu que tinham uma previsão faraônica, mas que era para o prefeito, possivelmente, fazer empréstimos e endividar ainda mais o município e falou da situação que a cidade vinha sofrendo assim como todos os municípios que não tinham comprometimento com a população que era a falta de água; pediu aos colegas para derrubarem o veto, pois era justo levar informações para a comunidade. Não havendo mais inscritos, colocou em **Votação Única**. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário que fizesse a chamada regimental onde os nobres vereadores responderam presente ao microfone. Foi registrada a presença dos vereadores: Carlinhos, Cláudio, Diego, Elias Vargas, Fábio





Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Maia, Fernanda, Juan Pablo, Fernando Beleza, Renan Márcio e Ronário. O Presidente perguntou como votava cada vereador e em observância a votação nominal ora realizada, votaram para a manutenção do veto os vereadores: Carlinhos, Cláudio, Diego, Elias Vargas, Fábio Maia e Fernando Beleza; e para a rejeição do veto os vereadores: Fernanda, Juan Pablo, Renan Márcio e Ronário. Desta forma ficou **mantido** o **Veto nº0039 ao Autógrafo de Lei 889/2023 – Versa sobre: “Determina a Divulgação de um Relatório Mensal do Monitoramento da Qualidade da Água Disponibilizada pela Rede de Distribuição para Consumo da População de Porto Real e dá outras Providências pela maioria.** Segunda Discussão e Segunda Votação. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº0043 de 22 de Outubro de 2023 – Vereadora Fernanda Emerenciano dos Santos – Instituir no Calendário Oficial do Município a “Semana Municipal da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente” a ser Celebrada entre os Dias 04 e 12 de Outubro.** O Presidente passou a palavra para o vereador Juan Pablo que solicitou a dispensa da leitura dos Projetos 0043, 0047 e projeto de resolução nº 0003, uma vez que já foram lidos na Casa, assim como de seus pareceres. O Presidente colocou em **Discussão** o referido pedido. Não havendo mais inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O pedido do vereador Juan Pablo foi **aprovado por unanimidade**. O Presidente colocou em **Segunda Discussão** o **Projeto de Lei nº0043 de 22 de Outubro de 2023 – Vereadora Fernanda Emerenciano dos Santos – Instituir no Calendário Oficial do Município a “Semana Municipal da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente” a ser Celebrada entre os Dias 04 e 12 de Outubro, o Projeto de Lei nº0047 de 05 de Julho de 2022 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Institui a Campanha Permanente de Orientação, Prevenção e Conscientização da Depressão, Transtorno de Ansiedade e Síndrome do Pânico e o Projeto de Resolução nº0003 de 26 de Setembro de 2023 – Vereador Ronário de Souza da Silva – Acrescenta o §3º ao Artigo 186 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real e dá outras Providências.** Não havendo inscritos, colocou em **Segunda Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O **Projeto de Lei nº0043 de 22 de Outubro de 2023 – Vereadora Fernanda Emerenciano dos Santos – Instituir no Calendário Oficial do Município a “Semana Municipal da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente” a ser Celebrada entre os Dias 04 e 12 de Outubro, o Projeto de Lei nº0047 de 05 de Julho de 2022 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Institui a Campanha Permanente de Orientação, Prevenção e Conscientização da Depressão, Transtorno de Ansiedade e Síndrome do Pânico e o Projeto de Resolução nº0003 de 26 de Setembro de 2023 – Vereador Ronário de Souza da Silva – Acrescenta o §3º ao Artigo 186 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real e dá outras Providências** foram **aprovados por unanimidade em Segunda Votação**. Terminada a Segunda Fase, o Presidente passou para a Terceira Fase, **Indicações e Requerimentos Verbais**. O Presidente passou a palavra para o vereador **Luís Fernando da Silva** que indicou que fosse providenciado CNPJ do conselho da pessoa com deficiência. O Presidente colocou em **Discussão** a referida indicação. O autor que falou que se informou que o referente conselho estava ativo, mas não possuía o CNPJ e o fundo impedindo captar recurso para o conselho. O Presidente passou a palavra para o vereador Ronário que parabenizou o autor e falou que numa entrevista numa rádio de Resende o qual foi convidado, foi feita essa pergunta por um ouvinte, a respeito do conselho mencionado, falou que na Casa existia essa comissão e que não foram comunicados para participar; falou que os poderes não estavam em consonância; pediu ao executivo para sancionar essa indicação. O autor convidou todos os vereadores para serem co-autores. Não havendo necessidade de colocar em **Votação**, a indicação do vereador Fernando Beleza com co-autoria de todos os vereadores foi **aprovada por unanimidade**. O Presidente passou a palavra para o vereador **Carlos Antonio de Lima** que indicou que fosse realizado aquisição ou auxílio uniforme para os vigias municipais. O Presidente colocou em **Discussão** a referida





Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

indicação. O autor falou que falou que a medida era importante como forma de valorização do setor buscando fortalecer a classe e melhorar a condição de trabalho de quem zelava pelo patrimônio público; convidou todos os vereadores para serem co-autores. O Presidente sugeriu incluir os porteiros. Não havendo necessidade de colocar em **Votação**, a indicação do vereador Carlinhos com co-autoria de todos os vereadores foi **aprovada por unanimidade**. O Presidente passou a palavra para o vereador **Juan Pablo da Silva Almeida** que indicou a divulgação de um relatório mensal do monitoramento da qualidade da água disponibilizada pela rede de distribuição de consumo para a população. O Presidente colocou em **Discussão** a referida indicação. O autor falou que como seu projeto de lei de mesmo teor foi vetado ele fez em forma de indicação esse pedido e falou que queria ver qual seria a resposta do executivo que tinha total descaso do mesmo; convidou todos os vereadores para serem co-autores. Não havendo necessidade de colocar em **Votação**, a indicação do vereador Juan Pablo com co-autoria de todos os vereadores foi **aprovada por unanimidade**. Terminada a Terceira Fase, o Presidente passou para a Quarta Fase, **Explicações Pessoais**. O Presidente perguntou ao Segundo Secretário se tinha algum Vereador inscrito para as Explicações Pessoais. O Segundo Secretário falou que não. Terminada a Quarta Fase, o Presidente passou para a Quinta Fase, **Horário de Liderança**. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Elias Vargas de Oliveira, Líder do PRTB** que desejou a todos um bom dia e parabenizou o prefeito pelo seu aniversário. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Fernanda Emerenciano dos Santos, Líder do PDT** que desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Cláudio Luís Guimarães, Líder do PTB** que desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Juan Pablo da Silva Almeida, Líder do CIDADANIA** que desejou a todos um bom dia e falou do dia mundial da luta contra a AIDS, falou do vírus e que era algo que precisava ser falado de maneira generalizada. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Luís Fernando da Silva, Líder do PSD** que desejou a todos um bom dia e parabenizou o prefeito pelo seu aniversário. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Carlos Antonio de Lima, Líder do AVANTE** que desejou a todos um bom dia parabenizou o prefeito pelo seu aniversário. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Fábio Nunes Maia, Líder do DC** que desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Ronário de Souza da Silva, Líder do PSDB** que desejou a todos um bom dia e convidou todos para participarem da audiência pública; falou que foi convidado por uma rádio para falar sobre o tema em Resende; agradeceu o Jornal da Cidade que fez a publicação. Terminada a Quinta Fase, o Presidente passou para a Sexta Fase **Lembretes**. O Presidente falou de uma ligação que recebeu de munícipes falando da falta de material nas dependências da administração pública e que foi numa escola verificar a falta de material, falou que levou o advogado da Casa para constar sua visita; falou da falta de cestas básicas e que virou rotina e falsas promessas; falou que foi cobrado por exames desmarcados fora do município em cima da hora; falou do décimo terceiro salário da empresa Espaço e que os funcionários estavam preocupados; leu a justificativa de ausência do vereador Henry; convocou todos os vereadores para estarem presentes na próxima sessão. Terminada a Sexta Fase, o Presidente passou para a Sétima Fase **Encerramento**. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão às dez horas e cinquenta e seis minutos desejando a todos um bom dia. Eu, Camila Costa Rosas, digitei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos vereadores presentes.

Assinam a ata:

Renan Márcio de Jesus Silva (Presidente): _____





Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Ata da 72ª Sessão Legislativa Ordinária do 3º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.

Ronário de Souza da Silva (2º Secretário): _____

Elias Vargas de Oliveira: _____

Cláudio Luís Guimarães: _____

Fernanda Emerenciano dos Santos: _____

Luís Fernando da Silva: _____

Juan Pablo da Silva Almeida: _____

Fábio Nunes Maia: _____

Diego Graciani de Almeida: _____

Carlos Antonio de Lima: _____

Camila Costa Rosas: _____

